

AUTOS Nº. 0090.19.000323-7

MMª Juíza

Ciente do laudo encaminhado pela Polícia Federal de fl. 19.968/19.969.

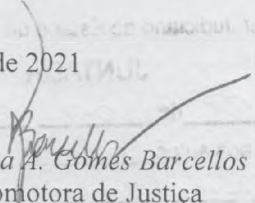
As conclusões expostas no documento reforçam a tese da denúncia em relação aos crimes imputados aos réus e à competência da Justiça Estadual. O Ministério Público consigna que a análise aprofundada será realizada após a instrução do feito, em sede de Alegações Finais.

Quanto ao pedido de habilitação dos Assistentes de Acusação de fls. 19.731/19.740, considerando tratar-se de advogados legalmente constituídos pelos herdeiros das vítimas, o Ministério Público não se opõe à admissão dos espólios indicados como assistentes de acusação.

Por fim, o Ministério Público informa os novos endereços para citação dos réus Marlísio e Tuv Sud:

- Marlísio Oliveira Cecílio Júnior – [REDACTED],
[REDACTED].
- Tuv Sud Bureau de Projetos e Consultoria Ltda – [REDACTED],
[REDACTED].

Brumadinho, 5 de julho de 2021


Vanessa A. Gomes Barcellos
Promotora de Justiça